



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
COORDENADORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA

MEMORANDO

Nº do Processo: 146.00015521/2026-54

Interessado: COORDENADORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA, Centro De Ciencias Da Imagem E Fisica Medica

Assunto: ATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em Mamógrafo Digital modelo Selenia Dimension 3000 2D, marca Hologic.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para instrumentalizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, incluindo cobertura de despesas de deslocamento, despesas de viagem e atendimento remoto e telefônico/WhatsApp para **Mamógrafo Digital modelo Selenia Dimension 3000 2D, marca Hologic (Série: SDM 200100121, Cód. HCRP: 0121908556)**, em uso na **Seção de Radiodiagnóstico da Unidade Campus do HCFMRP USP**, através do **artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021** – Contratação Direta por Inexigibilidade, em atendimento ao **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 190/2025 (DFD)** e **Contratação nº 92201-97/2026**, e de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (Processo Administrativo nº 146.00015521/2026-54).

Vigência Contratual e Modalidade de Contratação:

Contratação por preço global, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou inferiores e sucessivos períodos, até 10 anos, a contar de **01/12/2026 a 30/11/2027**, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Estimativa de Despesa e Justificativa de Preço:

O valor total do contrato será de **R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**. Deste total, **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)** (referente a 1 mês – Dezembro/2026) correrão por conta do orçamento vigente do CONTRATANTE e o restante no importe de **R\$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais)** (referente a 11 meses – Janeiro a Novembro/2027) correrão por conta do orçamento vindouro, onerando a Fonte Tesouro 150010002 e a Estrutura Funcional Programática: Função – Subfunção – Programa – Atividade – **10.302.0930.4850, Elemento 3.3.90.39**.

Foram consultadas empresas e outros órgãos/clientes com contratos semelhantes para comprovação de que os preços ora cobrados para este contrato estão de acordo com os preços praticados no mercado. Entendemos, diante das pesquisas realizadas, que o valor ora cobrado para este contrato está de acordo com os preços praticados no mercado (documentos anexos ao processo).

Foram avaliados os valores para realização de manutenções avulsas para este equipamento e, em comparação aos valores contratuais, entendemos como altamente vantajoso obtermos um contrato de manutenção com cobertura de peças críticas (como Tubo de Raios-X, Detector de Imagens, Módulo Gerador, Módulo de Potência, Grade e CPU).

Foi realizada pesquisa de mercado, porém, considerando tratar-se de equipamento exclusivo de alta tecnologia diagnóstica, com características e softwares exclusivos do fabricante Hologic, não é passível de comparação com outras marcas (cópia de pesquisa de preços e contratos de outros clientes).

Razão da Escolha do Contratado:

Justifica-se a escolha da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. / Blue Health**, CNPJ nº **10.515.403/0001-27**, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, pois é a empresa detentora de capacidade técnica e exclusividade/autorização para prestar esse tipo de serviço com a qualidade necessária, conhecimento técnico especializado, ferramental apropriado e realização de ajustes e calibrações nos padrões do fabricante Hologic, garantindo a máxima segurança dos pacientes e a eficácia nos diagnósticos oncológicos mamários.

Não dispomos de pessoal técnico especializado para este tipo de equipamento complexo, e chamados para prestação de assistência técnica sem o devido contrato de manutenção certamente terão custos exorbitantes e tempo de resposta bastante elevados (despesas de viagem, visita técnica, substituição avulsa de componentes críticos, etc.).

Além disso, não há garantias de que um chamado técnico avulso realizado seja atendido com a prioridade necessária. Evidente que o equipamento parado irá causar sérios transtornos e interrupções na realização de exames de mamografia, gerando represamento de demandas e prejuízos diretos ao atendimento dos pacientes do SUS.

Anexo a este processo, consta comprovação de capacidade técnica/exclusividade que atesta a condição da contratada para a realização dos serviços e fornecimento de peças originais para este equipamento.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

Consta no presente processo informação da Unidade de Finanças a respeito da previsão desta despesa e alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA 2026 - DFD nº 190/2025 - Contratação 92201-97/2026), bem como Parecer Jurídico Referencial para atender aos requisitos desta contratação, de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Com base nas informações prestadas, solicitamos autorização para a Contratação da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. / Blue Health**, para realização de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e mão de obra para **Mamógrafo Digital modelo Selenia Dimension 3000 2D, marca Hologic**, em uso no **Serviço de Radiodiagnóstico da Unidade Campus do HCFMRP USP**, no valor total de **R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**, com amparo no **Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**.

WILKER EDSON LEITE BEICKER

Coordenadoria de Engenharia Clínica
HCFMRP-USP

Diante das informações prestadas pelo Centro de Engenharia Clínica e com base no Parecer Jurídico Referencial, que adoto como razões de decisão, bem como as condições apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Minuta Contratual, que tomo como adequadas às características da contratação, **AUTORIZO** a Contratação da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. / Blue Health**, para realização de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e mão de obra para **Mamógrafo Digital modelo Selenia Dimension 3000 2D, marca Hologic**, em uso no **Serviço de Radiodiagnóstico da Unidade Campus do HCFMRP USP**, no valor de **R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**, com amparo no **Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**.

NAYARA CAMILA ALVES DA SILVA
Superintendência de Suprimentos e Logística
HCFMRP-USP

Mediante Parecer Jurídico Referencial, bem como da documentação apresentada quanto à necessidade de Contratação de empresa especializada, conforme informações contidas no **Processo nº 146.00015521/2026-54** e com amparo no **Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. / Blue Health**, para realização de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e mão de obra para **Mamógrafo Digital modelo Selenia Dimension 3000 2D, marca Hologic**, em uso no **Serviço de Radiodiagnóstico da Unidade Campus do HCFMRP USP**, no valor de **R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**, com amparo no **Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**.

DEOCELIA BASSOTELLI JARDIM
Chefe de Gabinete
HCFMRP USP

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Edson Leite Beicker, Coord. Centro Eng. Clínica**, em 07/10/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Camila Alves Da Silva, Diretor**, em 07/10/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Deocelia Bassotelli Jardim, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0124055425 e o código CRC **A21BBE78**.
